

PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL
CNPJ/MF - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2013

Aos 24 dias do mês de outubro de 2013, às 14h00min, na sede social da empresa, sita na Rodovia RSC 453 km 2,4 em Caxias do Sul, RS, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas de Pettenati S/A - Indústria Têxtil representando mais de DOIS TERÇOS do capital social com direito a voto, conforme assinaturas registradas em livro próprio. A reunião atende a convocação publicada nos jornais Valor Econômico - Edição de São Paulo, Jornal O Pioneiro de Caxias do Sul e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - publicações dos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2013. Os anúncios que colocam à disposição dos acionistas os documentos da administração foram dispensados de publicação nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76. Registrada a presença do Conselheiro Fiscal Sr. Zulmar Neves e do auditor independente Sr. Valter Dall'Agnol da DRS Auditores. Foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, os acionistas Ottavio Pettenati e Otávio Ricardo Pettenati. Instalada a mesa, foi iniciada a pauta da AGO. Foram lidos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de Junho de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal O Pioneiro; edições do dia 10 de setembro de 2013. Concluída a leitura dos referidos documentos foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de voto dos acionistas:

- A) APROVAR** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2013;
- B) APROVAR** a proposta de destinação dos lucros acumulados e do lucro do exercício, bem como distribuição de dividendos como segue:
- i. A Parcela de R\$ 160.929,35 para a constituição da Reserva Legal;
 - ii. A parcela de R\$ 6.000.000,00 para o pagamento de dividendos as ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 0,12487905 por ação;

Os dividendos, ora declarados, no montante de R\$ 6.000.000,00 representam 12% do capital social da companhia e serão pagos, sem atualização ou juros, a razão R\$ 0,12487905 por ação preferencial e ordinária até o dia 30 de junho de 2014. A partir de 25 de outubro de 2013 as ações serão negociadas *ex-dividendos*;

C) ELEGER os membros do Conselho de Administração, em votação simples, para o mandato de um ano, como membros efetivos representantes do acionista controlador: o **Sr. OTTAVIO PETTENATI**, brasileiro, casado, industrial, CPF/MF 004.266.870-00, cédula de identidade 3002516437 SSP/RS, domiciliado e residente em Caxias do Sul - RS na Rua Santos Dumont, 1162 - apto. 101; o **Sr. OTÁVIO RICARDO PETTENATI** - brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Antônio Castro Alves, 385 – apto. 31, portador da cédula de identidade 2026390464 expedida pela SJS/RS em 19.03.98, CPF/MF 552.980.440-34; a **Sra. FRANCESCHINA LIBONATI PETTENATI**, brasileira, casada, industrial, CPF/MF 098.321.650-91, cédula de identidade 7002515786 SSP/RS em 20.03.98, residente e domiciliada em Caxias do Sul – RS, Rua Santos Dumont, 1162 - apto. 101 e o **Sr. CLÁUDIO JOSÉ ROSSI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, a Rua Garibaldi, 441, apartamento 31, portador da cédula de identidade 1001865169 expedida em 26.03.98 pela SSP/RS, CPF/MF 006.599.670-49. Representando os acionistas preferencialistas, foi eleito, como membro efetivo o **Sr. DANIEL VAZ RODARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Cascão, 12/2600, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, portador do CPF/MF nº 025.068.936-79 e da cédula de identidade nº M 6082644 SSP/MG. Os eleitos, por oportuno, declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

D) APROVAR a fixação da remuneração mensal e global dos membros do Conselho de Administração no valor de até R\$ 130.000,00 e dos Diretores, a serem eleitos em reunião do Conselho de Administração, no valor de até R\$ 250.000,00, ambos podendo ser corrigidos mensalmente com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial de aferição da desvalorização da moeda nacional que vier a substituí-lo. Caberá ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

APROVAR por solicitação dos acionistas preferencialistas, a instalação do Conselho Fiscal, sendo eleitos para sua composição como membros efetivos, representando o acionista controlador, o **Sr. PEDRO MYRTE DE LIMA VARGAS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 4.055, residente na Rua Ernesto Zanrosso, 105, em Caxias do Sul – RS, CPF/MF 005.561.810-34 e o **Sr. ZULMAR NEVES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 16.084, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Andrade Neves, nº 813, apto. 201, inscrito no CPF/MF 009.650.490-00; como membros suplentes, o **Sr. THEODORO FIRMBACH**, brasileiro, viúvo, advogado, residente na Rua José D'Arrigo, 150, apto. 251, em Caxias do Sul – RS, CPF/MF 003.486.600-06, portador da cédula de identidade 2003369093 SSP/RS e o **Sr. JOÃO CARLOS FRANZOI BASSO**, brasileiro, casado, maior, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 30.694, residente e domiciliado na Rua Prof. Marcos Martini, nº 1043 – apto. 701, em Caxias do Sul – RS, CPF/MF 527.287.140-53. Representando os acionistas preferencialistas, foram eleitos, como membro efetivo o **Sr. CELSO MEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Amandus Zibell, nº 139

– Joinville - SC, portador do CPF/MF nº 556.519.099-15 e da cédula de identidade nº 8-R 1.285.092 SSP/SC e como membro suplente o **Sr. PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, residente na Arno Lukow, 75 – Joinville – SC, portador do CPF/MF nº 577.047.329-00 e da cédula de identidade nº 2/R 2.276.824 SSP/SC.

Os conselheiros fiscais ora eleitos terão mandato de um ano ou até a próxima Assembleia Geral Ordinária e remuneração mensal global de até R\$ 12.000,00.

Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes ou legalmente representados. Na qualidade de Presidente da Assembleia, declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas.

Caxias do Sul, 24 de outubro de 2013.

OTTAVIO PETTENATI
Presidente

OTÁVIO RICARDO PETTENATI
Secretário

GLADIUM ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA.

OTÁVIO RICARDO PETTENATI

CLUBE DE INVESTIMENTOS SOL

DANILO P. DE OLIVEIRA

CLÁUDIO JOSÉ ROSSI

FRANCESCHINA LIBONATTI PETTENATI

DANIEL VAZ RODARTE

SIDINÉ ANTONIO PULSZ
OAB/RS N. 19.705

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - Certifico o registro em 14/11/2013 sob o nº 3877363 – Protocolo 13/317611-8 de 30/10/2013. Empresa: 43300003272 – Pettenati S/A Indústria Têxtil – José Tadeu Jacoby – Secretário Geral.